



<b>PUBLICADO EM BCBM</b>	
NR <u>16</u>	DE <u>26/04/18</u>
POR: <u>Rafael</u>	

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM  
Matrícula 932219-1**

**PORTARIA Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria do CmdoG CBM Nr 16-227, de 30 Mar 16, que regula o uso de cobertura para os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC